

Lei autoriza que segurado do INSS dê entrada no auxílio-doença sem a necessidade de realizar perícia médica presencial.

A medida vale até o dia 31 de dezembro e exige apenas o envio de atestado médico e documentos complementares.

DECLARAÇÃO

Câmara aprova prazo maior para envio do IR

Projeto que amplia entrega para 31 de julho precisa ainda passar pelo Senado

Bruno Góes
bruno.goes@oglobo.com.br

A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto que estende o prazo máximo para a entrega da declaração do Imposto de Renda por mais três meses. Caso o texto seja aprovado também pelo Senado, para onde segue o texto, os contribuintes poderão entregar o informe de rendimentos até o dia 31 de julho.

O prazo máximo para en-

vio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2021 – ano base 2020 – foi definido para a data de 30 de abril. Agora, com o prosseguimento do projeto de lei, os brasileiros poderão ter mais tempo.

A proposta não altera o calendário da restituição. O texto estabelece que “a restituição do primeiro lote deverá ocorrer em 31 de maio de 2021”.

Em plenário, o relator do projeto, deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB-PI), disse que o agravamento da pandemia justifica a medida. Ele afirma que a postergação resultará em maior “confiança e legitimidade” dos serviços prestados pelo Fisco.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

— A crise decorrente da epidemia do coronavírus encontra-se no seu pior estágio, como todo mundo sabe, sem horizonte definido que possibilite um cenário de maior tranquilidade e previsibilidade — discursou o relator.

Este ano, a declaração tem

novidades. A Receita informou que quem recebeu auxílio emergencial, em qualquer valor, em 2020 e cujos outros rendimentos no ano passado, excluindo o benefício, tenha superado R\$ 22.847,76 devem fazer a declaração do Imposto de Renda.

Caso a soma dos outros ganhos, excluindo o benefício, em 2020, não tenha superado o limite de isenção (de R\$ 22.847,76), não é necessário declarar, ainda que a soma total do benefício e de outros rendimentos ultrapasse esse patamar. Além disso, será necessário devolver o auxílio se superar os R\$ 22.847,76. x

Transferência só entre usuários

A autorização do Banco Central (BC) para que transferências de recursos sejam feitas via WhatsApp deve ser apenas o primeiro passo para a entrada de outras big techs no mercado de serviços de pagamento no país, uma tendência que já ganha espaço no exterior. Segundo especialistas, a tendência é que pagamentos por aplicativos ou por meio do Pix conquistem cada vez mais adeptos, reduzindo receitas de bancos com TEDs e DOCs, que em muitos casos ainda são cobrados.

Ainda não há data para que a funcionalidade esteja disponível. O BC autorizou o What-



Ana: preocupação com golpe

sApp a atuar como “iniciador de pagamentos” por meio de parcerias com Visa e Mastercard. Isso permite o repasse de recursos entre pessoas sem

que elas precisem acessar sites ou aplicativos de seus próprios bancos. Ainda está em análise pelo BC a possibilidade de fazer compras pelos aplicativos. O aplicativo tem 130 milhões de usuários no país.

Claudio Bannwart, presidente da Check Point, empresa de cibersegurança, destaca que a operação não entrou em vigor e é preciso atenção.

— Neste primeiro momento, muita gente pode receber mensagens falsas do tipo “clique aqui e faça sua transferência pelo WhatsApp”. Esse é o risco imediato de fraude — afirmou, embora pudesse que,

por ser regulado pelo BC, será exigido aumento da segurança no sistema. — Mas certamente vamos ver novos golpes surgindo, já que atualmente o sequestro do número de WhatsApp já acontece.

Essa é a preocupação da produtora de eventos Ana Nobre, de 35 anos. Com a chegada da pandemia, ela começou a vender cestas de café da manhã e usa o aplicativo para se comunicar com os clientes.

— No início ficarei com medo de golpe, mas, com todos usando, usaria também. É igual ao Pix, antes eu tinha medo. Hoje já faço.

WHATSAPP RECOMENDA CONFIRMAÇÃO EM DUAS ETAPAS

QUANDO A FUNCIONALIDADE ESTARÁ DISPONÍVEL?

O WhatsApp ainda não deu data, mas afirmou que espera disponibilizar as transações no aplicativo “assim que possível”.

TRANSAÇÃO É SEGURA?

Quando o Banco Central faz as avaliações para a entrada de novos atores no sistema, a segurança é um dos pontos de maior atenção. O WhatsApp informou que vai revelar mais

detalhes do funcionamento do produto no lançamento, mas reforçou que o aplicativo oferece mecanismos de proteção a golpes e recomenda a ativação da confirmação em duas etapas.

O PIX VAI FUNCIONAR NO WHATSAPP?

Por enquanto não. A empresa informou que vai trabalhar com o Banco Central e espera oferecer o Pix “o mais rápido possível”.

Mega-Sena pode parar na Justiça

O Procon-SP notificou a Caixa Econômica Federal por causa do prêmio da Mega da Virada de R\$ 162,6 milhões ainda pendente. O órgão de defesa do consumidor pedia que a instituição identificasse o vencedor paulista

para entregar a bolada. O banco, no entanto, se recusa, afirmando que é obrigação do apostador reclamar o pagamento.

O vencedor paulista, que fez a aposta pelo canal digital da Caixa, não apare-

ceu. Sem contato, o montante será repassado ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), informou a Caixa.

Para o Procon-SP, como a aposta foi realizada pela internet, mediante cadastro e

pagamento por cartão de crédito, seria possível encontrar o consumidor no sistema. O Procon-SP avalia que não há justificativa para que a Caixa deixe de notificar o ganhador do prêmio da Mega da Virada de 2020. x

Ganhe Mais

PATRICIA VALLE
patricia.valle@oglobo.com.br

Servidor

Preferência na vacinação para Segurança

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o Ministério da Saúde analise a inclusão dos profissionais de segurança pública e salvamento no grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19, na mesma ordem de prioridade dos trabalhadores de saúde ou da população carcerária e dos funcionários do sistema prisional. Segundo ele, a decisão sobre ordem de prioridade na vacinação não pode ser jurídica.



Ricardo Lewandowski

Apetição foi formulada nos autos pelo advogado-geral da União, José Levi do Amaral Júnior, em nome do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, diante da situação de vulnerabilidade a que estão sujeitos os profissionais na preservação da ordem pública.

Na decisão, o ministro afirmou que não cabe ao Supremo determinar a alteração da ordem de prioridade. Isso demandaria avaliações técnicas mais aprofundadas e estudos logísticos de mais complexos.

Mudanças no Plano de Custeio da Funpresp-Jud

A partir do dia 1º de abril, entrará em vigência o novo Plano de Custeio da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), com validade até 31 de março de 2022. O participante que recebe a contrapartida patronal e o participante vinculado, aquele que não está limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), serão beneficiados com um aumento em suas Reservas Acumuladas. De acordo com o novo Plano, o percentual das contribuições mensais destinado ao Custeio Administrativo cairá de 5% para 4,5% para os participantes patrocinados e vinculados. Isso será possível em razão da queda da taxa de carregamento.

GM é incluída no plano de imunização do Rio

O decreto que cria o Calendário Único de Vacinação da Secretaria de Estado de Saúde (SES) foi publicado ontem no Diário Oficial. No plano de prioridade para a vacinação, foram incluídos os guardas municipais e agentes das secretarias de Defesa Civil dos municípios no rol das forças de segurança que serão contempladas pelo programa.

Ainda segundo o decreto, o início da vacinação seria na segunda quinzena de abril e estendendo-se durante o desenvolvimento da campanha, conforme disponibilidade de doses.

Assim, os agentes das cidades fluminenses poderão ser imunizados a partir do dia 12, conforme o cronograma divulgado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/0564/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Resta SUSPENSA por período indeterminado (“SINE DIE”) licitação que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão e fornecimento de insumos nas áreas de controle de acesso, conservação e manutenção, controle de documentos, condução de veículos automotores, dentre outros de natureza contínua, com prestação dos serviços por intermédio da empresa contratada, compreendendo o gerenciamento e execução de atividades e serviços, bem como a manutenção de toda infraestrutura básica e demais ações previstas nos termos do Termo de Referência. A presente contratação inclui o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, uniformes, matérias de manutenção predial e EPIs, de acordo com a natureza do serviço prestado, com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governança.

Mônica Narciso
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 03/2021, objetivando aquisição de kits de teste rápido para detecção do vírus COVID-19 cuja sessão fora programada para o dia 07/04/2021, às 10h será adiada para o dia 15/04/2021, às 10h, pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br, devido a um erro material na data agendada. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2021.
Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2021
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SOCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1669/2021
DATA DA ABERTURA: 14/04/2021, às 10h
VALOR GLOBAL: R\$ 3.503.056,00

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios devidamente embalados em forma de kit de alimentação escolar, com a finalidade de promover a alimentação básica (segurança nutricional) dos alunos da rede municipal de ensino.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. As impugnações, avisos, erratas e demais procedimentos serão publicados no portal eletrônico. É recomendada a visitação diária ao Portal de Licitações para maiores informações e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

LUIZ FERNANDO CAMPOS
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 993/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

ABERTURA: 16 de abril de 2021
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08h às 17h.

Guapimirim/RJ 01 de Abril de 2021
CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 836/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

ABERTURA: 16 de Abril de 2021
HORÁRIO: 10:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionados em cilindros P45 - 45Kg, com cilindros em regime de comodato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08h às 17h.

Guapimirim/RJ 01 de Abril de 2021
CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
Secretário Municipal da Casa Civil